



Autor: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Publicado: 24/09/2024 às 13:53.

Local: [Portarias](#),

Portaria N° 317, de 24 de Setembro de 2024

Conceder Licença Saúde para a Servidora VANDERLEIA RODRIGUES ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Saúde, a partir de 22/08/2024 a 22/11/2024, para a servidora, **VANDERLEIA RODRIGUES ALVES**, no Cargo Efetivo de **DIGITADORA**, Classe E, Nível 21, portadora do CPF: XXX.202.951-XX, lotada na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 24 de setembro de 2024.

Luiz Carlos
Prefeito Municipal

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3018-portaria-n-317-de-24-de-setembro-de-2024>

